



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 253/2016

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 58/2016, de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes, que, conforme informação da Diretoria de Serviço de Pessoal o cargo de "BIBLIOTECÁRIO" foi extinto pela Lei nº 2717 de 29/10/1990, não existindo, por tanto, nem cargos ocupados, nem cargos livres.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ ITACIR SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Sant'Ana do Livramento – RS.